



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da prefeitura de cumaru do norte

Em 93 / 11 / 2022

Assinatura

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0236 /2022 – GAB

Dispõe sobre Licença Maternidade no prazo de
120 (cento e vinte) dias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **Célio Marcos Cordeiro**, no uso das atribuições legais, em concordância com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidades à Lei Municipal 263/2009 – RJU Art. 118.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora pública municipal senhora **ANTONIA DE MARIA SILVA PEREIRA** brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº 3898985 SSP/PA e do CPF nº 739.480.552-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias**, por atender as exigências da Seção III do Art. 118, a contar de 08 de novembro de 2022.

Art. 2.º A servidora deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no 1º (primeiro) dia útil após o fim do período da licença, sendo o dia 07/03/2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, seus efeitos retroagirão ao dia 08 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 23 de novembro de 2022.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal